



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0585009 - ASAQ

Acolho o parecer contido no doc. 0585004.

De início, revela destacar que a empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. realizou outrora, com proficiência, capacitações para vários agentes públicos deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), tanto na área do treinamento objeto dos autos, quanto em outras áreas, tendo se constituído em importante parceira para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho realizado neste órgão.

Assim, diante dos fundamentos elencados no parecer acima referido e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações do Termo de Referência; enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e, manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da sociedade empresária **One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., CNPJ nº 06.012.731/0001-33**, para inscrição de cinco servidores deste Regional no *"curso Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2023: SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb. Atualizado com as NOVAS IN's RFB nº 2.110/2022 e 2.133/2023"*, a ser realizado na modalidade on-line ao vivo, no período de 7 a 11 de agosto de 2023, com carga horária de vinte horas, a um custo total de R\$10.000,00 (dez mil reais), via inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, letra "f", da Lei 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, remetam-se os autos à Secretaria de Administração e Orçamento, para as devidas providências, dentre elas, a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei 14.133/2021, arts. 72, parágrafo único, 94, inciso II e 95).

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Em 24 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 26/07/2023, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0585009** e o código CRC **17ECEECB**.